EDITAL Nº 09 - TRABALHOS CIENTÍFICOS

I CONGRESSO REGIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE
I JORNADA MULTIDISCIPLINAR EM CUIDADOS CLÍNICOS

A Comissão Organizadora do I Congresso Regional de Segurança do Paciente e da I Jornada Multidisciplinar em Cuidados Clínicos, torna público o edital **N° 09/2023**, que dispõe sobre a submissão de resumos simples para apresentação no evento.

1. SUBMISSÃO

1.1 O **prazo para submissão** encerrará às **18:00** (horário de Brasília) do **dia 28 de agosto de 2023**.

1.2 Os autores cadastrados no ato da submissão serão notificados via *e-mail* da confirmação de recebimento do resumo para avaliação.

1.3 O preenchimento das informações relativas ao resumo e a dados pessoais dos autores é de inteira responsabilidade do autor que realiza a submissão. A Comissão não se responsabiliza por erros de digitação de dados (nome de autor, *e-mails*, títulos de estudos, corpo do resumo etc.) cometidos durante a submissão.

1.4 Não haverá, em hipótese alguma, correção de dados de qualquer natureza nos estudos submetidos no evento. Os mesmos dados fornecidos por quem submete serão aqueles utilizados para emissão do certificado.

1.5 Também não será possível exclusão do trabalho após envio para apreciação pelos avaliadores. Uma vez enviado o trabalho, este já será encaminhado para dois pareceristas para avaliação.

1.6 Aqueles resumos que possuírem divergências no quantitativo de autores cadastrados no sistema e autores inseridos no arquivo anexado serão excluídos. Isto é, os mesmos autores que forem cadastrados no sistema no ato da submissão deverão ser os mesmos incluídos no documento em formato .doc a ser anexado para envio.

1.7 Após a submissão do trabalho é proibida a adição ou a retirada de nomes de autores do estudo. **Para a submissão, todos os autores deverão obrigatoriamente estar com inscrição confirmada e paga, com exceção do orientador.**

1.8 **Os trabalhos dos estudantes deverão, obrigatoriamente, ter um profissional ou professor responsável (orientador).** Os orientadores contarão como coautores para fins de número mínimo de inscritos. O orientador, caso exista, deve ser obrigatoriamente o último coautor do estudo.

1.9 Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho. O 1º autor do trabalho será o apresentador deste. **Cada participante poderá submeter apenas um (01) resumo como 1º autor**, não havendo limites para trabalhos em coautoria. Os trabalhos poderão ser compostos por **um (01) autor principal e mais seis (06) coautores**. Não serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido. Recomenda-se o envio dos resumos com antecedência. A Comissão não se responsabilizará por aqueles resumos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2. EIXOS TEMÁTICOS

2.1 Os temas dos resumos simples deverão ser classificados de acordo com um dos seguintes eixos temáticos:

2.1 Promoção da saúde;

2.2 Assistência hospitalar;

2.3 Tópicos emergentes em saúde relacionados às metas internacionais de segurança do paciente;

2.4 Planejamento, gestão e avaliação dos serviços de saúde;

2.5 Educação e formação em saúde;

2.6 Integralidade, universalidade e equidade nas práticas assistenciais voltadas à segurança do paciente;

2.7 Vigilância em saúde epidemiológica sobre aspectos de segurança do paciente.

3. TIPOS DE ESTUDOS ACEITOS PARA SUBMISSÃO

3.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos:

3.1.2 Estudos de campo;

3.1.3 Estudos de caso;

3.1.4 Estudos documentais;

3.1.5 Estudos experimentais;

3.1.6 Relatos de experiência;

3.1.7 Reflexões teóricas e temáticas;

3.1.8 Revisões de literatura (bibliográfica/narrativa, integrativa, sistemática, de escopo, bibliométrica)

3.1.9 Estudos metodológicos.

3.2 Não serão aceitas descrições de projetos e intenções de trabalho.

4. DA CONFECÇÃO

4.1 Os trabalhos que envolverem seres humanos devem apresentar, obrigatoriamente, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com número de parecer exposto no corpo do resumo (especificamente na seção de métodos).

4.2 Todos os resumos submetidos dentro das normas serão avaliados. Não serão aceitos trabalhos que firam o código de ética ou as Resoluções N° 466/2012 e Nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que estabelecem os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos ou princípios éticos de experimentação animal definidos pela Lei N° 11.794/2008. A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao CEP cabe, exclusivamente, aos autores dos resumos. A Comissão fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.

4.3 O resumo simples deverá conter, **no mínimo, 450 palavras e, no máximo, 500 palavras** (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações institucionais, o eixo temático e as palavras-chave), sendo consideradas somente as palavras do corpo do texto (a partir da palavra "INTRODUÇÃO" até a última palavra da "CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS").

4.4 O resumo existente no arquivo em formato .doc a ser enviado deve ser o mesmo resumo colado em campo específico na página de submissão. Não confeccionar um "resumo do resumo", tendo em vista que o que será avaliado pelos pareceristas será o corpo do resumo de 500 palavras colado no ato da submissão.

4.5 No ato da submissão do trabalho, é obrigatório enviar duas versões, uma **SEM IDENTIFICAÇÃO** dos autores e uma **COM IDENTIFICAÇÃO** dos autores.

4.6 O resumo deve ser configurado em fonte Times New Roman, tamanho 10, margens esquerda e superior: 3 cm e direita e inferior: 2 cm, corpo do resumo com alinhamento justificado, em espaçamento simples com texto corrido. Os trabalhos enviados fora da formatação exigida serão automaticamente indeferidos, sem chances para reenvio.

4.7 O título do resumo deve ser breve e informativo com, no máximo, 15 palavras, estar em letras maiúsculas, centralizado e em negrito. Evitar a utilização de siglas e abreviaturas no título. Não empregar ponto final em título de estudo científico.

4.8 **Não serão aceitos trabalhos em formatos que não sejam .doc ou .docx, ou seja, em Word.**

4.9 Os nomes do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações no arquivo do resumo (vide modelo do ANEXO A). Os nomes deverão estar alinhados à direita, um abaixo do outro e devem vir acompanhados de numeração para identificação das afiliações.

4.10 As afiliações institucionais dos autores devem vir logo abaixo dos nomes e devem conter instituição, cidade, estado, país. Nas afiliações, não empregar titulação, utilizar apenas a instituição a qual o autor está e/ou esteve vinculado recentemente para estabelecer a afiliação. Se dois ou mais autores fizerem parte da mesma instituição atribuir a mesma numeração a estes.

4.11 Em caso de existência de mais de uma afiliação no mesmo resumo, estas devem ser separadas por ponto e vírgula. Exemplo: "[1]Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Sobral, Ceará, Brasil.; [2]Universidade Estadual do Ceará (UECE). Fortaleza, Ceará, Brasil; [3]Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Caxias, Maranhão, Brasil.". Atentar-se à correta numeração da afiliação institucional ao nome dos autores.

4.12 Os campos "Eixo temático" e "Modalidade" deverão ser corretamente preenchidos pelos autores no modelo/template. É facultativa a disponibilização do link do ORCID do 1º autor, contudo, a Comissão informa que tal metadado garante maior respaldo na comprovação de seletivos, por isso sua importância.

4.13 O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

4.13.1 **Introdução**: visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;

4.13.2 **Objetivo**: apresentação do propósito do estudo, iniciando com verbo no infinitivo;

4.13.3 **Métodos**: especificação do tipo de estudo, da descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário;

4.13.4 **Resultados**: destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente, sem necessidade de citação de autores;

4.13.5 **Conclusão/Considerações finais**: apresentar as respostas ao objetivo da pesquisa;

4.13.6 **Palavras-chave**: inserir de três (03) a cinco (05) palavras-chave no final do resumo, separadas por vírgula. As palavras-chave poderão ser selecionadas de acordo com Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) (http://decs.bvs.br/) ou *Medical Subject Headings* (MeSH) (https://www.nlm.nih.gov/mesh/).

4.14 Não empregar citação das referências no corpo do resumo.

4.15 Não inserir referências ao final do resumo.

4.16 Não incluir gráficos, figuras e nem tabelas no corpo do resumo.

4.17 Não serão permitidas notas de rodapé no resumo.

4.18 Os autores deverão confeccionar o resumo conforme modelo (ANEXO A) disponibilizado pela Comissão Científica.

4.19 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do

resumo. A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade dos autores.

4.20 Para os trabalhos aceitos, haverá apresentação formal no dia 14 de setembro de 2023, em horário específico a ser definido e divulgado via *e-mail* dos autores principais ou no *site* oficial do evento. Aqueles que não forem apresentados no dia programado não receberão certificados.

4.21 Os autores dos trabalhos aprovados assumem o compromisso, junto à Comissão Científica do evento, de comparecerem em data e horário estabelecidos para a apresentação.

4.22 Todos os resumos aprovados e apresentados serão publicados em até 90 dias úteis após o último dia de evento. Os anais contarão com ficha catalográfica, *International Standard Book Number* (ISBN), *Digital Object Identifier* (DOI) geral da obra e DOI específico para cada resumo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Sobre os resumos submetidos *online*: a nota será atribuída pelos avaliadores por meio de formulário avaliativo, de acordo com os critérios listados neste edital.

5.2 Os autores receberão parecer com a avaliação final do trabalho como “aceito” ou “não aceito” por meio dos *e-mails* cadastrados no ato de submissão.

5.3 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem aos padrões descritos em toda a seção “orientação para confecção dos resumos” deste edital.

5.4 A avaliação dos trabalhos agirá de acordo com os seguintes critérios:

5.4.1 **Título**: breve e informativo, adequado ao conteúdo do trabalho.

5.4.2 **Introdução**: pertinência com breve explanação do tema estudado.

5.4.3 **Objetivo**: clareza e capacidade de execução conforme métodos adotados.

5.4.4 **Métodos**: adequação, consistência, rigor metodológico e qualidade.

5.4.5 **Resultados**: clareza, análise dos dados e alcance dos propósitos estabelecidos.

5.4.6 **Conclusão/Considerações finais**: coerência e resposta ao objetivo proposto.

5.4.7 **Originalidade do estudo**.

5.4.8 **Relevância**: inovação e contribuição para a área de conhecimento.

5.4.9 **Qualidade da redação científica**: coesão, coerência, ortografia e gramática.

5.4.10 **Organização do resumo**: confecção de acordo com as diretrizes estabelecidas.

5.5 Os avaliadores terão acesso ao resumo disposto no ato da submissão e também ao arquivo enviado pelos autores, a fim de verificar se os autores seguiram as normas previstas neste edital. Será adotada rigorosa política antiplágio, não sendo permitido nos resumos índice de semelhança (Ctrl C + Ctrl V) superior a 3% com trechos de textos presentes na *internet*.

5.6 Os avaliadores são fortemente incentivados a utilizarem *softwares* para detecção de plágio (como o *CopySpider*) nos resumos. Indicamos que, antes de submeter seus resumos, o participante também utilize *softwares* para detecção de plágio em seus trabalhos, a fim de evitar transtornos posteriores. Na identificação de plágio em resumos, estes serão indeferidos por justa causa, considerando a Lei Nº 9.610, de 1998, que dispõe sobre direitos autorais.

6. DO ENVIO DO TRABALHO E DA APRESENTAÇÃO

6.1 O **envio dos trabalhos** deverá ser realizado via *e-mail* crespjoecc@gmail.com **até às 18:00** (horário de Brasília) de **28 de agosto** de 2023.

6.2 O envio **das apresentações dos trabalhos** aprovados deverá ser viabilizado ao *e-mail* crespjoecc@gmail.com **até às 18:00** (horário de Brasília) de **11 de setembro** de 2023.

6.3 O título do *e-mail* deve vir acompanhado do tipo de arquivo, hífen e título do trabalho em letras maiúsculas. Exemplo: "TÍTULO DO SEU TRABALHO EM CAIXA ALTA + EIXO TEMÁTICO". Se o participante tiver mais de um estudo aceito, enviar todos os arquivos em um só *e-mail*, a fim de facilitar a organização dos arquivos por eixos temáticos para exposição. Nesse caso, o título do *e-mail* deve vir acompanhado do tipo de arquivos, hífen e títulos dos trabalhos em caixa alta separados por uma barra.

6.4 Não há necessidade de texto adicional no corpo do *e-mail*.

6.5 O formato para envio do trabalho é obrigatoriamente, .docx e o da apresentação é, obrigatoriamente, .pdf.

6.6 Arquivos enviados fora do formato serão automaticamente desclassificados, sem quaisquer chances para reenvio. Portanto, muita atenção quanto a isto.

6.7 O autor que obedecer às regras para envio dos arquivos receberá um *e-mail* de confirmação do recebimento do pôster com a mensagem "A Comissão Organizadora confirma o recebimento da sua apresentação".

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1 Caso o 1º autor não possa estar presente para apresentação do trabalho, então um dos coautores poderá ocupar o lugar de relator do trabalho. O cronograma de apresentação será disponibilizado nas redes sociais da Santa Casa. O apresentador deverá, obrigatoriamente, apresentar o trabalho na presença dos avaliadores no horário marcado.

7.2 O limite do tempo de apresentação será, no mínimo, dez (10) minutos e, no máximo, quinze (15) minutos. O monitor mestre de sala marcará o tempo da apresentação, que não deverá ser excedido. A

ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1 Serão premiados 07 (sete) trabalhos, sendo 01 (um) prêmio por eixo temático, sendo considerada a média aritmética das notas atribuídas na avaliação do trabalho escrito e da apresentação para fins de premiação.

8.2 Nas situações que não houverem trabalhos submetidos no eixo temático ou que os trabalhos submetidos não atingirem os requisitos mínimos para premiação, a saber: média aritmética superior a 8.0, originalidade, relevância e inovação, a partir do julgamento da comissão científica; não será concedida a premiação no eixo temático.

8.3 A premiação dará direito a certificado intitulado Premiação de Trabalho Científico em Evento.

9. CERTIFICAÇÕES E ANAIS

9.1 Todos os trabalhos aceitos e apresentados terão direito a certificação, que serão confeccionados seguindo a ordem cadastrada dos autores no ato de submissão e estarão disponíveis em até 30 dias úteis após o término do evento.

9.2 Os certificados serão emitidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, no *site* de inscrição.

9.3 Não haverá correção de certificado.

9.4 Os anais serão publicados em até 90 dias úteis após o último dia de evento. Assim como os certificados, os resumos também não sofrerão alterações após envio para avaliação. O resumo submetido na plataforma será o mesmo presente nos anais.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do edital	14/08/2023	https://www.stacasa.com.br/index.php/depe/vivencias-praticas-e-internato
Início do envio de resumos	14/08/2023	crespjoecc@gmail.com
Prazo limite para envio de resumos	28/08/2023	crespjoecc@gmail.com
Recebimento dos pareceres e divulgação dos horários de apresentação	08/09/2023	E-mail do participante
Envio das apresentações	11/09/2023	crespjoecc@gmail.com

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não cumprimento das normas deste edital desclassificará o trabalho e este não poderá ser apresentado. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior. A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

11.2 Todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder com alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a submissão. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

11.3 Autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

11.4 Compete à Comissão Organizadora decidir sobre os casos não previstos no presente edital.

Sobral, 14 de agosto de 2023

Saulo Barreto Cunha dos Santos

Saulo Barreto Cunha dos Santos
Gerente de Risco
Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Jade Maria Albuquerque de Oliveira

Jade Maria Albuquerque
Coordenadora Docente da Liga Acadêmica de Enfermagem em Cuidados Clínicos
Universidade Estadual Vale do Acaraú

Kairo Cardoso da Frota

Kairo Cardoso da Frota
Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão
Santa Casa de Misericórdia de Sobral